



SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PÚBLICO

TIPO DE CONTRATAÇÃO: PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: MENSAL

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024 firmado entre a União, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 962421 é decorrente da Emenda Parlamentar nº 39840002, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna e da proposta nº 002445/2024, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, pautado no feminismo comunitário, antirracista e antifascista e na crítica ao sistema da dívida, com uma abordagem de educação não formal orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de 2025. A abrangência é nacional, com ações regionalizadas nos municípios de Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM. Como projeto piloto, será reforçada a ação no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Porto Alegre e Santana do Livramento.

O Projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos



humanos e da natureza, principalmente nas mudanças climáticas, visando a reparação das dívidas sociais e a justiça econômica e climática”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e globais de formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de **Assistente de Comunicação** no âmbito do projeto “Resistencia e defesa dos direitos frente o sobreendividamento e às mudanças climáticas”, executado pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil conforme TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A função de Assistente de Comunicação é prestar serviços em produção de conteúdo para a divulgação das atividades realizadas no âmbito do projeto.

Espera-se que esse apoio técnico especializado contribua para uma comunicação eficiente e dê visibilidade às ações desenvolvidas no projeto. Dessa forma, esse serviço favorecerá o alcance das mudanças pretendidas pelo projeto conforme plano de trabalho.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem executadas pela Assistente de Comunicação são as seguintes:

- Atualizar e/ou elaborar e executar o Plano de Comunicação do projeto em conjunto com a equipe contratada para o projeto;
- Gerenciar ações de comunicação com as comunidades e territórios envolvidos no projeto e as organizações membros da Rede Jubileu Sul Brasil e parceiros;
- Participar de espaços de interesse e convergentes com o projeto e o plano de atividade e de comunicação;



- Estabelecer e atualizar de forma periódica uma base de dados dos meios de comunicação (comunitários, locais, nacionais, regionais e internacionais) de interesse para divulgação de conteúdos sobre o projeto (assessoria de imprensa), em conjunto com a Assessoria de Comunicação;
- Apoiar na comunicação de eventos diversos, tais como coletivas de imprensa, apresentação dos avanços, oficinas e rodas de conversa estabelecidas dentro do plano de comunicação que sejam estratégias para a Rede JSB;
- Apoiar na apuração de informações e elaboração de textos, notícias e outros conteúdos para as redes sociais, site, publicações e outros meios de comunicação da Rede JSB, dando visibilidade ao projeto.

A estimativa de esforço necessário é de 12 (doze) meses conforme vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024.

VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

- Produzir conteúdo, notas para a imprensa (releases) e outros documentos que atendam as ações do Plano de Ação, em conformidade com a Coordenação Geral da Rede JSB;
- Apoio na elaboração (redação) e revisão de materiais de divulgação do projeto, sistematização, memória, informes e outros documentos relacionados à comunicação;
- Apoiar na elaboração de produtos de comunicação e informação (audiovisuais, panfletos, cartazes, banners, adesivos, revistas, cards, documentário médio, podcasts e outros), assim como elaborar conteúdo para as redes sociais e mídias sociais, sempre em conformidade e necessidade definida no plano de comunicação do projeto;
- Apoiar na gestão das redes sociais, com elaboração de textos e programação de postagens;
- Apoiar no monitoramento e análise dos resultados das atividades realizadas, verificação dos materiais de comunicação de forma integrada e elaboração de relatórios de comunicação.
- Apoiar, colaborar no acompanhamento e organizar os registros que se referem à comunicação para a preservação de dados, memórias e posterior elaboração dos relatórios de atividades e de monitoramento;
- Contribuição em ações de visibilidade e divulgação com informações sobre as formas de resistência e as alternativas dos setores populares, com destaque para as mídias digitais, em conjunto com os coletivos dos territórios do projeto.
- Acompanhamento das reuniões de planejamento, execução e avaliação do projeto;



- Contribuição para o seguimento dos protocolos de segurança da comunicação das organizações parceiras e das lideranças populares, sempre que necessário.

VII – REQUISITOS PARA A VAGA

São requisitos desejáveis à função de Assistente de Comunicação.

- Desejável formação em nível superior na área de comunicação social e áreas afins;
- Experiência de trabalho com movimentos sociais e articulações em redes;
- Experiência em comunicação com projetos na defesa dos direitos, mudanças climáticas e direitos humanos;
- Sensibilidade e capacidade de adaptação cultural, étnico-racial, geracional, de gênero e de nacionalidade;
- O profissional contratado deve residir no Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, preferencialmente, ou em Santana do Livramento, onde parte deste projeto será executado;
- Conhecimentos de roteirização, edição e storytelling para produção de reels e vídeos será considerado um diferencial.

O Instituto Rede Jubileu Sul pratica políticas afirmativas, o que será levado em conta no processo de seleção.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e a Coordenação do projeto da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.



IX – FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula V, será realizado o pagamento de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), em parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 6.000,00** (seis mil e quatrocentos reais).

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.

X – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, no caso de ocorrer prorrogação no Termo de Fomento.

XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem sua presença.

XII – QUANTO AOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Os profissionais interessados terão prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desse TdR para apresentação da documentação solicitada para avaliação quanto a sua qualificação a vaga.

Documentação a ser apresentada:

- Comprovação de nível superior na área de comunicação social e áreas afins;
- Currículo com formação na área de comunicação social e áreas afins;
- Cadastro de pessoa jurídica.
- Documentos que comprovem sua experiência, como certificados, portfolio, dentre outros.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail edital@jubileusul.org.br com o Assunto: Assistência de Comunicação.

Após este prazo o Instituto Rede Jubileu Sul analisará as candidaturas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de todos os documentos solicitados – até 30 pontos;



- b) Portfolio dentro dos requisitos para a vaga – até 25 pontos;
- c) Nível de formação e experiência na área de comunicação e afins – até 20 pontos;
- d) Experiência de trabalho com organizações sociais, temáticas de direitos humanos, ambiental – até 25 pontos.
- e) Serão considerados como elementos agregados, com pontuação adicional de 2 pontos cada: 1) Mulheres; 2) Pessoas negras; 3) Pessoas LGBTQIA+; 4) Pessoas com deficiência; 5) Pessoas indígenas. Os pontos serão adicionados para cada elemento.

E no prazo de 05 dias uteis publicará em suas redes sociais o resultado final deste certame.

Etapas do processo de seleção	Prazo
Envio de documentação - edita@jubileusul.org.br	24/02/2025
Avaliação das propostas recebidas	03/03/2025
Divulgação do profissional selecionado	04/03/2025

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil